



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 153/2017

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, com ônus parcial, para participar da reunião referente ao Seminário II do Curso de Doutorado da Rede Amazônica de Educação em Ciência e Matemática - REAMEC, em Manaus – AM, conforme descrição abaixo:

Servidor (a)	Período de Afastamento
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA	07 a 09/04/2017
LEILA MARCIA GHEDIN	07 a 10/04/2017

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 06 de abril de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO
Diretor de Extensão em Exercício da Direção Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 475/GR, de 23 de março de 2017.